



Requerimento nº 59/2026

Protocolo 523 Envio em 30/04/2026 11:05:16

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações acerca do empréstimo autorizado pela Lei nº 3243/2025:

1. Confirmação se a operação de crédito com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo foi efetivamente realizada;
2. Informação sobre se houve a aquisição de bens ou execução de obras com os recursos do referido empréstimo;
3. Cópia integral dos contratos firmados entre o Município e a referida agência de fomento;
4. Cópia dos processos licitatórios relacionados à aplicação desses recursos.

O presente requerimento fundamenta-se na competência precípua do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme preceitua a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. A transparência na gestão dos recursos públicos é um pilar fundamental da administração pública, tornando-se ainda mais sensível quando se trata de operações de crédito que geram compromissos financeiros de longo prazo para o erário municipal.

Considerando que a Lei nº 3243/2025 autorizou o Poder Executivo a contratar crédito junto à Desenvolve SP, faz-se necessário que esta Casa de Leis tenha pleno conhecimento do estágio atual dessa operação, bem como da destinação efetiva dos valores, garantindo que a aplicação dos recursos esteja em estrita consonância com o interesse público e com as finalidades aprovadas por



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

este Parlamento. O acesso aos contratos e processos licitatórios permitirá a análise técnica da legalidade e da economicidade das ações empreendidas pela municipalidade

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 30 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente)
LUIS ANTONIO DE CASTRO
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

